



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 26 de agosto de 2019.

DE: Presidência
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2506/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 73 /19, que institui o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente